



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 1114, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte, LEI:

**Art. 1º-** Fica denominada de “**Rua Francisco José Magalhães**” da seguinte rua localizada no Acampamento, no primeiro distrito Sede-Mangaratiba.

**Art. 2º-** A referida rua é a primeira rua paralela à Estrada do Atalho na localidade, conforme segue em anexo.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 05 de abril de 2018.

  
**Aarão de Moura Brito Neto**  
Prefeito

Projeto de Lei nº 134/2017 – Vereador Fernando Luiz Peixoto Freijanes

ANEXO I

